



Informações para Registro de Atividades de Extensão no Centro de Comunicação e Letras-CCL

I. Introdução

O objetivo deste documento informativo é esclarecer o que é extensão universitária, os tipos de ações extensionistas relacionadas com as linhas de pesquisas do Centro de Comunicação e Letras e como estas devem ser registradas no formulário *on-line*, que é o documento de registro oficial para toda Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Em 1987, foi criado o Fórum Nacional de Pró-Reitores das Universidades Públicas Brasileiras (**FORPROEX**), com o objetivo de promover a relação entre a universidade e a sociedade. Tem como função básica produzir e socializar o conhecimento, interagindo com a realidade e possibilitando acordos e ações coletivas entre a Universidade e a população.

Todos os dados aqui expostos são baseados nas informações contidas no documento do FORPROEX de abril de 2006, que atualiza as áreas temáticas, as linhas e as ações de extensão das Universidades Brasileiras.

II. O que é Extensão Universitária?

É a realização de atividades que mantenham a **relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade**, articulando de forma contínua e indissociável o Ensino, a Pesquisa e as demandas sociais.

Toda atividade extensionista deve estar inserida em uma **área do conhecimento** da Unidade Universitária em que se origina, bem como dentro de(as) **área(s) temática(s)** e da(s) **linha(s) de pesquisa(s)** da unidade.

Mais informações acesse: <http://www.mackenzie.br/decanatos/extensao/>

III. Áreas do Conhecimento do CCL

Estão diretamente relacionadas com as características e os objetivos dos cursos que fazem parte do Centro de Comunicação e Letras, registrados no projeto pedagógico da Universidade. Deve ser escolhida apenas uma área temática no momento do registro da atividade extensionista no formulário *on-line*. São elas:

1. **Ciências Sociais e Aplicadas**
2. **Ciências Humanas**
3. **Linguística, Letras e Artes**



IV. Áreas Temáticas de Extensão do CCL

Dada a possibilidade de interlocução entre as áreas, a atividade extensionista pode ter uma área temática principal e uma secundária. Podem ser elas:

1. **Comunicação**
2. **Cultura**
3. **Direitos Humanos e Justiça**
4. **Educação**
5. **Meio Ambiente**
6. **Saúde**
7. **Tecnologia e Produção**
8. **Trabalho**

V. Linhas de Extensão

Têm o objetivo de especificar e detalhar os temas para a nucleação das ações de extensão. Podem não estar relacionadas à área temática diretamente, uma vez que descrevem as formas de operacionalização da atividade extensionista. Podem abranger: assessoria, consultoria, realização de eventos, apoio, desenvolvimento de processos, formação/qualificação de pessoal, preservação, recuperação, difusão, divulgação, desenvolvimento de metodologia de intervenção, intervenção/atendimento, atenção, prevenção, desenvolvimento de sistemas, promoção/incentivo, articulação, adaptação, produção, cooperação, entre outras.

As linhas extensionistas que estão relacionadas com as atividades do Centro de Comunicação e Letras são:

Linha	Descrição
Alfabetização, Leitura e Escrita	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.
Artes Cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
Artes Integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
Artes Plásticas	Escultura, pintura, desenho, gravura instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
Artes Visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
Comunicação Estratégica	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.



Linha	Descrição
Direitos Individuais e Coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
Empreendedorismo	Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade.
Formação de Professores	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
Grupos Sociais Vulneráveis	Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
Inovação Tecnológica	Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
Jornalismo	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
Línguas Estrangeiras	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
Metodologias e Estratégias de Ensino e Aprendizagem	Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
Mídia-artes	Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
Mídias	Produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc.); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.
Patrimônio Cultural, Histórico e Natural	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares;



Linha	Descrição
	valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
Pessoas com Deficiências Incapacidades e Necessidades Especiais	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.
Tecnologia da Informação	Desenvolvimento de competência informacional - para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
Desenvolvimento Humano	Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, lingüística, (letras e artes), visando a reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.

VI. Atividades que devem ser registradas no Formulário Único On-line

As ações de extensão concebidas, planejadas, organizadas e realizadas a partir do Centro de Comunicação e Letras e/ou em parcerias com o CCL devem ser registradas no formulário on-line.

As ações de extensão em que os professores participam como convidados em outras instituições/espacos devem constar apenas no relatório final de PPI/PPP e não precisam ser registradas no formulário único on-line.

VII. Tipos de Ações de Extensão

São consideradas as seguintes **definições** para o registro das **Ações de Extensão**:

1. Programa

Conjunto de Projetos de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e voltados a um objetivo comum.

2. Projeto

Conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico.



Essa definição incorpora terminologias anteriormente usadas, como projeto de ação social e comunitária, projeto de integração docente-assistencial, projeto de base tecnológica, projeto cultural e suas variáveis.

Entretanto, as Universidades poderão usar internamente uma subdivisão que atenda as suas necessidades particulares.

Se um projeto se caracteriza por uma relação contratual de prestação de serviços, deverá ser registrada como "prestação de serviços". Entretanto, se essa prestação é parte de um conjunto de ações processuais contínuas, pelo menos de médio prazo, a ação deverá ser registrada como "Projeto".

Cursos não devem ser registrados como projetos, embora sua elaboração envolva a existência de um projeto operacional.

3. Curso

Conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejadas e organizadas de maneira sistemática, com carga horária definida e processo de avaliação formal. Inclui oficina, *workshop*, laboratório e treinamentos.

As prestações de serviços oferecidas sob a forma de curso devem ser registradas somente como "Curso".

Os cursos poderão ser, no sistema de informação local, classificados como de iniciação, atualização, qualificação profissional, aperfeiçoamento, especialização, etc.; a critério de cada Universidade.

Algumas agências governamentais solicitam informação de cursos apenas pelo critério de carga horária (8 a 30 horas, 30 a 60 horas, 60 a 90 horas e 90 a 180 horas) e presencial/semipresencial/à distância.

São dados essenciais no registro de cursos a carga horária e o número de concluintes. A maioria das universidades exige, para a caracterização como curso, uma carga horária de 8 (oito) horas. Abaixo desse limiar, a classificação deve ser como "Evento".

Os cursos de pós-graduação *lato-sensu aperfeiçoamento* (mínimo de 180 horas) e especialização (mínimo de 360 horas) são gerenciados em algumas universidades pela área de Extensão.

4. Evento

Ações que implicam na apresentação e exibição pública e livre, ou também, com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.



4.1. Congresso

Evento de grandes proporções, de âmbito nacional ou internacional, com duração de 3 a 7 dias que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla. Inclui: conferências, palestras, mesas redondas, painéis, oficinas, cursos, sessões de temas livres e outros.

4.2. Conferência

Tipo formal de apresentação feita por convidados especiais, geralmente uma figura de destaque na área.

4.3. Palestra

Tipo formal de apresentação feita por convidados especiais, geralmente uma figura de destaque na área. Difere da conferência apenas por permitir o debate do palestrante com a platéia.

4.4. Mesa-redonda e painéis

Apresentação, por um número restrito de pesquisadores convidados (3 a 5), de um tema comum que, ao final, é debatido com a platéia.

4.5. Simpósio, jornada, seminário, colóquio, fórum, reunião e encontro

Eventos científicos de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração quanto de número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados.

4.6. Ciclo de debates

Encontros seqüenciais que visam à discussão de um tema específico. Inclui: Ciclo de..., Circuito, Semana.

4.7 Exposição

Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Em geral é utilizada para promoção e venda de produtos e serviços. Inclui feira, salão, mostra, lançamento.



4.8. Espetáculo

Demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical.

4.9. Evento esportivo

Inclui campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva.

4.10. Festival

Série de ações/eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados concomitantemente, em geral, com edições periódicas.

4.11. Campanha

Ações pontuais que visam a um objetivo definido.

4.12. Oficina

Conjunto de atividades de caráter prático, que visa desenvolver determinadas habilidades e conhecimentos em uma área específica. Inclui: *workshop*, oficina e laboratório.

5. Prestação de Serviços

Atividades de transferências à comunidade, do conhecimento gerado e instalado na Universidade, contratado por terceiros (comunidade ou empresa).

A prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade e não resulta na posse de um bem.

Deve ser registrada a prestação de serviços realizada por hospitais, clínicas, laboratórios, hospitais veterinários, centros de psicologia, museus e núcleos de acervos universitários, dentre outros, seja de caráter permanente ou eventual.

Quando a prestação de serviços se oferece como **curso** ou **projeto de extensão**, deve ser registrada como tal (curso ou projeto).



6. Produção e Publicação

Elaboração de produtos acadêmicos que instrumentalizam ou que são resultantes das ações de ensino, pesquisa e extensão, tais como cartilhas, vídeos, filmes, *softwares*, CDs, publicações *on-line*, dentre outros.

Os registros de Produção e publicação poderão ter no sistema de informação local, uma classificação detalhada, a critério de cada Universidade.

VIII. Formulário Único On-line de Atividades de Extensão esclarecimentos sobre o preenchimento:

1. IDENTIFICAÇÃO da atividade de extensão proposta.

O item **1.1** refere-se à unidade em que se origina a atividade proposta, que no nosso caso será sempre o **CCL**.

Para preencher o item **1.3** sobre **Modalidade da Atividade**, levar em consideração os seis tipos de ações de extensão descritos no item **VII (Tipos de Ações de Extensão)** deste documento.

Para os itens **1.4**, **1.5** e **1.6**, levar em consideração os itens **II**, **IV** e **V** deste documento, respectivamente, **Área do Conhecimento**, **Áreas Temáticas e Linhas de Extensão**.

Quanto ao item **1.8**, sobre **Público Alvo**, considerar que como público direto a quantidade que se espera comparecer à atividade proposta e, **público indireto, a quantidade de público direto multiplicado por quatro**.

Se houver algum parceiro na organização da atividade de extensão proposta, este deve ser indicado no item **1.9.1**.

2. CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO proposta

É necessário o preenchimento do título, da abrangência (local, regional, nacional ou internacional), bem como **síntese da atividade proposta (item 2.1.4)**, **justificativa da atividade proposta (2.1.5)**, os **objetivos gerais e específicos (itens 2.1.6.1 e 2.1.6.2)** e a **metodologia utilizada (2.1.7)**, ou seja, o modo com que a atividade vai ser desenvolvida (por exemplo, reuniões para planejamento, para seleção de convidados, discussões sobre temas, validação do processo junto a outras instituições/comunidades, prospecção, etc.).

A **relação de cooperadores** da atividade proposta (**item 2.1.10**) diz respeito aos professores da Universidade envolvidos diretamente na elaboração/operacionalização da atividade proposta.

É importante ressaltar que os professores relacionados neste item devem ser necessariamente PPI ou PPP, cujas horas devem constar no seu plano de trabalho anual. Os demais colaboradores serão descritos no item 4.3 do formulário.



2.2 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA ATIVIDADE

Neste item descreve-se a relação da ação proposta tanto com as linhas de pesquisa da Unidade (CCL) (**item 2.2.2**), como com outras unidades da Universidade Presbiteriana Mackenzie (**item 2.2.3**)

No item **2.2.4** deve-se indicar a relação da ação proposta com instituições ou órgãos externos em forma de convênio/parceria. No item **2.2.6** pode ser indicado se há apoio financeiro.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

São informações relativas à inscrição, se há certificado ou não e, se houver, qual a restrição para que se receba um. Se já houver um modelo de certificado, este deve ser anexado ao item **3.2.4**.

Além disso, neste ponto descreve-se como será feita a divulgação do evento (**item 3.3**).

4. ESTRUTURA PARA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Neste item, deve-se propor um cronograma para a elaboração da ação de extensão proposta. Observa-se que se a ação é simples, não há necessidade de se preencher todo o cronograma, mas somente o mês ou a semana em que será organizado. Para tanto, em cada quadro do cronograma, pode se indicar se a ação será organizada em **M** para **mês completo**, **A** para **primeira quinzena**, **B** para **segunda quinzena**, **C** para **primeira semana**, **D** para **segunda semana**, **E** para **terceira semana** e **F** para **quarta semana**.

O item **4.2** trata da **Avaliação da ação proposta**, se houver, e, inclusive, pode-se anexar algum documento de avaliação (por exemplo, questionário) se já foi elaborado.

O item **4.3** trata da **Especificação dos Recursos Humanos necessários para a realização da atividade proposta**. São coordenadores, professores ou apoio interno e/ou externo (alunos, bolsistas, estagiários e/ou auxiliares).

É importante ressaltar que em caso de o professor não ser PPI ou PPP, assim como o pessoal de apoio, deve ser preenchido um documento de voluntariado, que também deve vir anexado à documentação da atividade proposta.

O item **4.4.4** sobre **Informação Geral dos Custos de RH** não é necessário ser preenchido.

Nos itens 4.3.2 sobre Recursos Financeiros e Materiais, tanto sobre Previsão de Gastos com material (4.3.2.1) quanto sobre Previsão de Gastos com serviços (4.3.2.2) não é necessário o preenchimento dos valores, mas sim de quais recursos serão necessários.

Consideram-se materiais: microfone, data-show, rádio, televisão, telão, flores para enfeite, copos de água, papel higiênico, etc.



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE CENTRO DE COMUNICAÇÃO E LETRAS – CCL



Consideram-se serviços: limpeza, segurança, técnicos de CRT ou de DTI, serviço de apoio, etc.

5. ANEXOS

Se houver algum documento para o registro da atividade, este(s) deve(m) ser descrito(s) e anexado(s) neste item.

6. ASSINATURA DIGITAL

sim

Todo solicitante de registro de atividade de extensão deve **providenciar sua assinatura digital junto ao setor de DTI**, localizado no subsolo do prédio João Calvino.

Para finalizar a proposta, é necessário solicitar **SALVAR** e **CADASTRAR EXTENSÃO**. O formulário permite atualização permanente até a realização da atividade proposta. Para tal, a cada entrada do responsável pela proposta, deve-se **SALVAR** e **CADASTRAR EXTENSÃO**.

Observação importante: as atividades pessoais dos professores devem ser descritas somente no relatório de PPI/PPP de final de ano letivo e nos formulários de registro de atividades, preenchidos anualmente nos meses de março e de setembro. No formulário único de extensão, devem ser registradas as atividades que serão realizadas como extensão do Centro de Comunicação e Letras (CCL).

IX. Coordenação de Extensão do CCL- Contato

Profª. Dra. Angela Schaun (Coordenação)
Profª. Ms. Egisvanda I. A. Sandes (Colaboração)
Rua Piauí, 143 – 2º andar
Ed. Reverendo Wilson de Souza Lopes.

Horários de atendimento:

Às terças-feiras das 15:00 às 20:00
Às quintas-feiras das 13:00 às 16:00
Às sextas-feiras das 9:30 às 14:00

Telefones e e-mails:

(11) 2114-8189 – extensao.ccl@mackenzie.br (Profª. Angela)
(11) 2114-8393 – cac.ccl@mackenzie.br (Profª. Egisvanda)